



CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO

ORGÃO DE DEFESA DO IDOSO

RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 49/2015

ATA DA IX CONFERÊNCIA MUNICIPAL DO IDOSO DE SANTOS “PROTAGONISMO E EMPODERAMENTO DA PESSOA IDOSA POR UM BRASIL DE TODAS AS IDADES ”

Aos dezesseis dias do mês de junho de 2015 foi realizada a Abertura da IX - Conferência Municipal do Idoso da cidade de Santos, São Paulo nas dependências da UNILUS - Centro Universitário LUZIADA - Campus III, sito à Rua Batista Pereira, nº. 265 - Macuco - Santos - São Paulo - Brasil. Das 08h00min às 09h00min foi feito o credenciamento no auditório da UNILUS momento em que os participantes da Plenária de Abertura da IX Conferência Municipal do Idoso de Santos receberam a identificação como Delegados Natos, Delegados Eleitos nas Pré-Conferências e Convidados e a pasta com documentos sobre a Conferência. Em seguida foi servido um lanche. Às 10h15min, o Conselheiro Sr. Paulo Roberto Machado Rodrigues, mestre de cerimônia, anunciou para compor a mesa a Sr^a. Presidente do CMI - Eliza Montrezol que procedeu à abertura da IX – Conferência Municipal do Idoso de Santos dando boas-vindas a todos salientando a importância desse momento na vida desta entidade que tem o objetivo de possibilitar a melhoria da qualidade de vida da Pessoa Idosa na cidade de Santos. Em seguida fez considerações sobre o Tema da Conferência “PROTAGONISMO E EMPODERAMENTO DA PESSOA IDOSA POR UM BRASIL DE TODAS AS IDADES”, ponderando que essa temática continua sendo um grande desafio na luta pelo direito da Pessoa Idosa em nosso país. Em continuidade a solenidade o Sr. Paulo Roberto Machado Rodrigues, mestre de cerimônias, convidou a fazerem parte da mesa os Exmos. Srs. Carlos Alberto Ferreira Mota - Secretário Municipal de Defesa da Cidadania de Santos - representando o Exmo. Sr. Prefeito Municipal Paulo Alexandre Barbosa, vereador Adilson dos Santos Junior – Presidente da Comissão Permanente do Idoso da Câmara Municipal de Santos, Sr. Paulo Henrique Montenegro Lopes – Coordenador do COPPI (Coordenadoria de Políticas Públicas para a Pessoa Idosa), Sr. Renato Rodolfo Pastorello - representando o Sr. Secretário Municipal da Saúde Sr. Marcos Calvo, a Sr^a. Rejane Fonseca - representando a Secretária de Assistência Social, o Sr. Nicola Margiotta – representando a Secretaria de Defesa da Cidadania. A Sr^a. Presidente do CMI Eliza Montrezol discorreu sobre o tema da IX Conferência Municipal do Idoso de Santos, reafirmou a importância do Conselho Municipal do Idoso neste município, enfatizou a importância dos conselheiros como fiscalizadores das Políticas Públicas Municipais referentes a Pessoa Idosa, parabenizou o esforço das entidades na realização de 07 (sete) Pré-Conferências valorizando as propostas que foram apresentadas e que serão analisadas pelos grupos de trabalho nesta IX Conferência. Em seguida fizeram, também, uso da palavra os Srs. Carlos Alberto Ferreira Mota - Secretário de Cidadania de Santos – SECID – representando o Sr. Paulo Alexandre Barbosa – Prefeito de Santos, que afirmou que o Conselho Municipal do Idoso – CMI vai passar a funcionar em um imóvel da Prefeitura na Rua Itapura de Miranda, nº. 142 – Boqueirão – Santos – SP. A mudança ainda não tem data para ser efetivada pois é necessário efetuar reformas no imóvel. O vereador Adilson dos Santos Junior – Presidente da Comissão Permanente do Idoso da Câmara Municipal de Santos - discorreu sobre o trabalho que a comissão que ele preside em prol da pessoa idosa na cidade vem realizando e desejou a todos sucesso no decorrer dos debates da Conferência. O Sr. Paulo Henrique Montenegro Lopes – Coordenador do COPPI (Coordenadoria de Políticas Públicas para a Pessoa Idosa) falou sobre as conquistas que partiram de reivindicações de conferências anteriores. Citou a criação do Fundo Municipal do Idoso – FMI/Santos, Delegacia da Pessoa Idosa e a própria Coordenadoria do de Políticas Públicas para a Pessoa Idosa – COPPI. Em



CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO

ORGÃO DE DEFESA DO IDOSO

seguida os Srs. Renato Rodolfo Pastorrelo, Nicola Margiotta, Rejane Fonseca e o Sr. Luiz Carlos Martins (Bacalhau) saudaram todos os presentes e desejaram que os trabalhos da Conferência prosseguissem com bastante sucesso. O Sr. Paulo Roberto Machado Rodrigues anunciou e agradeceu a presença dos Srs. Vereadores Sandoval Soares, Carlos Teixeira (Comissão Permanente do Idoso da Câmara Municipal). Encerrado o Ato de Abertura com os membros da mesa permanecendo em seus lugares foi dada sequência aos trabalhos. O Sr Paulo Roberto Machado Rodrigues, mestre de cerimônia, solicitou a presença no palco do “Coral dos Atletas Veteranos de Santos – comandado pela maestrina Sr^a. Alice Goy de Brito” para se apresentarem a plenária. O coral iniciou sua apresentação com o Hino Nacional Brasileiro, em seguida apresentou o Hino da Cidade de Santos encerrando sua belíssima apresentação cantando e encantado a plenária com a música “Amigos”. A Sr^a. Eliza Montrezol com a palavra agradeceu a Fundação Lusíada - UNILUS e em especial ao Sr. Nelson Teixeira, reitor da Universidade, a cessão das dependências da Universidade para que o Conselho Municipal do Idoso de Santos realizasse a IX Conferência Municipal do Idoso de Santos. A seguir a Sra. Eliza Montrezol agradeceu ao “S O S - Idosos” e em especial a Sra. Creusa Nogueira – Presidente da Instituição - e a Diretora Flávia Valentino pela doação do material que compôs a pasta usada na Conferência; tais como 400 (quatrocentas) pastas, canetas, caderno de anotações, Estatuto do Idoso e de imediato solicitou a Sr^a. Conselheira Flávia Valentino que apresentasse à plenária a IX – Conferência Municipal do Idoso de Santos. A Sra. Flávia Valentino iniciou sobre a tema da mesma “PROTAGONISMO E EMPODERAMENTO DA PESSOA IDOSA POR UM BRASIL DE TODAS AS IDADES”; sobre quem é delegado nato, eleito (com direito a voz e voto) e convidados, sobre o papel dos Conselheiros; para que servem as conferências; sobre os Eixos: Os Eixos: 1) Gestão (Programas, Projetos e Ações), 2) Financiamento (Fundo Municipal da Pessoa Idosa), 3) Participação (Política e Controle Social) e 4) Sistema Nacional de Direitos Humanos e que “A sociedade só respeitará os direitos da pessoa idosa se a própria estiver em condições de manifestar sua vontade e fizer valer seus direitos”. Em seguida, a Sr^a. Eliza Montrezol - Presidente do CMI/Santos apresentou o Regulamento da IX Conferência Municipal do Idoso da cidade de Santos, para apreciação da Plenária, A Conselheira Ana Carolina Tani Kader, iniciou a leitura da Resolução Normativa nº. 048/2015, que DISPÕE SOBRE O REGULAMENTO DA IX CONFERÊNCIA MUNICIPAL DO IDOSO, lendo também o Comunicado nº. 001/2015 - CMI publicado no Diário Oficial de Santos do dia 16 de junho de 2015, onde consta a seguinte informação: “Não poderão se candidatar pela “Sociedade Civil” e “Segmento do Idoso” pessoas vinculadas diretamente ao Poder Público. – A IX Conferência Municipal do Idoso de Santos será realizada na Universidade Lusíada - UNILUS – Campus Baixada Santista, à Rua Batista Pereira nº. 265 – Macuco, no dia 16/06/15 das 09h00min às 17h00min e no dia 17/06/15 das 08h00min às 16h00min”. Submetida à apreciação da Plenária, a Resolução Normativa nº. 048/2015-CMI, recebeu dois destaques. Um no artigo 24, solicitado pelo sr. Arilto Alberto de Moraes Mattos, que pede para retirar seu nome da Comissão Relatora uma vez que não é mais Conselheiro do Conselho Municipal do Idoso de Santos. O outro da sr^a. Eliza Montrezol que pede destaque no artigo 29, solicitando a ampliação do prazo de inscrição de entidades para se candidatar a uma vaga no Conselho Municipal do Idoso. Tudo na íntegra, com a inclusão do Comunicado nº. 001/2015 – CMI, o Regimento foi votado e aprovado. A seguir os participantes deste Evento deslocaram-se para um lanche e, em seguida, para suas respectivas salas de trabalho, onde discutiram as propostas apresentadas nas 07 (sete) Pré-Conferências realizadas que antecederam este acontecimento, dentro de cada Eixo Proposto, mais as propostas que constam da Resolução de nº - 45/2013 que foram aprovadas na Conferência Avaliativa de 2013. No dia 17 (dezessete) das 08h00min às 09h00min foi realizado o credenciamento e entregue o formulário de avaliação. Os participantes da Conferência se dividiram nos grupos temáticos para finalizar os trabalhos de discussão e aprovação das propostas a serem apresentadas à Plenária Final. No período da tarde foi realizada a Plenária Final com a apresentação das propostas aprovadas nos grupos de trabalho e discutidas as propostas não aprovadas, para deliberação da



CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO

ORGÃO DE DEFESA DO IDOSO

Plenária. Após aprovação foram eleitos os conselheiros para o biênio 2016/2017 e os conselheiros representantes da cidade de Santos para a Conferência Estadual do Idoso. Foram eleitos, para a Conferência Estadual, no segmento da sociedade civil a sr^a. Eliza Montrezol, a sr^a. Flávia Valentino e o sr. Luiz Carlos Martins e no segmento poder público foram eleitos o sr. Devanir Paz e o sr. Paulo Henrique Montenegro Lopes. Ao final do certame a presidente sr^a. Eliza Montrezol agradeceu a todos salientando o clima de respeito e união que predominou na Conferência.

PROPOSTAS APROVADAS NA IX CONFERÊNCIA MUNICIPAL DO IDOSO REALIZADA NOS DIAS 14 E 17 DE JUNHO DE 2015.

EIXO 1 - GESTÃO – PROGRAMAS PROJETOS E AÇÕES

O objetivo central consiste em combinar propostas setoriais e intersetoriais, através da análise de cada Política, articulando-as de forma a garantir a intersetorialidade.

Neste eixo, estão alocadas as sub áreas de Assistência Social, Educação, Cultura, Esporte e Lazer, Saúde, Gestão, Obras, Habitação e Transporte, analisadas e aprovadas:

A) ASSISTÊNCIA SOCIAL

- 1) Ampliação de Casas Dia e Repúblicas para idosos contemplando todas as regiões da cidade de Santos, com prioridade às regiões que não possuem atendimento.
- 2) Instituir e assegurar que os convênios firmados entre a Prefeitura, por meio das Secretarias Municipais de Assistência Social e Saúde com as Instituições de Longa - Permanência - ILPIs que atendam idosos de baixa renda com problemas de saúde e comprometimento de locomoção, sejam mais eficientes;
- 3) Criação de uma Casa Dia na Zona Noroeste;
- 4) Criar um Centro de Referência do Idoso, com profissionais especializados em Gerontologia, conforme prevê o Estatuto do Idoso, que no edital esteja escrito profissional especializado.
- 5) Aumento do número de vagas conveniadas em ILPIs.
- 6) Instituir programa de alimentação à domicilio para pessoas idosas em situação de vulnerabilidade social.
- 7) Implantar abrigo para idoso em situação de rua.
- 8) Melhor qualidade do caixão do enterro social.
- 9) Ampliar os atendimentos nos CECONS.
- 10) ILPIs – Campanha de conscientização com a população referente às Instituições de Longa Permanência;
- 11) Instituir programa de cuidador social para Idosos em situação de vulnerabilidade social no Município.
- 12) Proibir o uso do termo “creche” em instituições públicas ou privadas que atendem idosos.

B) EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER.

- 1) Implementação de programas educativos com a participação de idosos nas escolas públicas e privadas do município que visem a valorização do idoso, aproximando as gerações e



CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO

ORGÃO DE DEFESA DO IDOSO

envolvendo as famílias, garantindo a temática do envelhecimento saudável e sua importância no projeto político da escola;

- 2) Que faça parte do currículo escolar discussão sobre o processo de envelhecimento;
- 3) Inclusão dos Idosos na educação em horário diurno e noturno, pois o idoso tem direito a educação. A base do empoderamento é a educação;
- 4) Maior divulgação do “Projeto Santos a Luz da Leitura”;
- 5) Ampliar os bailes da cidade;
- 6) Ampliar campanhas educativas sobre Estatuto do Idoso;
- 7) Ampliar o número de campanhas relacionadas ao Estatuto do Idoso, conceito do envelhecimento ativo, campanhas sobre demências e envelhecimento cognitivo, conscientizando os mais jovens da importância de dedicar um pouco de seu tempo ao atendimento e atenção à pessoa idosa;
- 8) Que a Secretaria Municipal de Cultura execute atividades em Instituições de Longa Permanência - ILPI's conveniadas com a Prefeitura, divulgando os locais e horários no Diário Oficial do Município;
- 9) Que seja criado o curso de Graduação, Pós-Graduação, Mestrado e Doutorado em Gerontologia nas Universidades Públicas e Privadas com reservas de vagas para os funcionários públicos que trabalhem na área;
- 10) Que na praça pública localizada à Rua Silva Jardim com Rua República Portuguesa seja instalados brinquedos para as crianças e bancos para uso dos idosos e famílias moradoras nas proximidades (famílias numerosas e sem áreas de lazer), incluindo atividades de esporte e lazer, dando atenção à iluminação e segurança;
- 11) Promover e divulgar informações sobre eventos e de como chegar ao local utilizando também as entidades, clubes e associações do município;
- 12) Que se viabilize, através da Secretariada Educação, um pólo de inclusão digital (Vovônauta) no Centro de Convivência da Zona Noroeste;
- 13) Implantar na Cidade, Projetos de Intercâmbio com Grupos de Idosos dentro e fora do município - Sugestão: “Projeto Idoso em Movimento”;
- 14) Divulgação do Estatuto do Idoso em ONG's que atuam com crianças e adolescentes, bem como escolas do Ensino Fundamental com o objetivo de disseminar os Direitos da Pessoa Idosa;
- 15) Mais praças de exercícios do idoso;
- 16) Melhor infraestrutura de alimentação e acomodação dos atletas idosos no Jori e Jai;
- 17) Realizar campanhas de orientação aos idosos e seus familiares sobre a possibilidade de cada um portar um cartão de identificação, preferencialmente junto com os documentos pessoais, onde esteja anotado seu endereço, telefone, pessoa da família ou amigo para contato, alergias, possíveis problemas de saúde (inclusive dengue) e tipo sanguíneo;
- 18) Inclusão de discussões sobre temas: “Envelhecimento, aceitação das limitações dos idosos, importância da família na vida dos idosos, em escolas, igrejas, comunidades, objetivando o valor da família para um envelhecimento saudável”;
- 19) Realizar palestras mensais com publicação no Diário Oficial do Município sobre Convivência Familiar, Ética e Moral para professores, pais e alunos no estilo “Escola de Pais”;
- 20) Destinar ao Centro Comunitário João Paulo II, regente para o coral de idosos e atividades musicais, bem como professor de educação física.

C) SAÚDE

- 1) Mais diversificação de medicamentos na “Farmácia Popular” e ampla divulgação na mídia;
 - 1) Criar Casa de Convalescença para idosos que vivam sozinhos;
 - 2) Que haja maior disponibilidade de leitos para os idosos no Sistema Único de Saúde - SUS;



CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO

ORGÃO DE DEFESA DO IDOSO

- 3) Que se coloque em locais de evidência a lista de remédios fornecidos por todas as esferas de governo;
- 4) Ampliar o “Programa Saúde da Família” por território, priorizando os idosos que moram sozinhos;
- 5) Que haja maior agilidade na marcação das consultas, integrando consulta, realização de exames, entrega de resultados, avaliação e procedimentos cirúrgicos, cumprindo o Estatuto do Idoso;
- 6) Capacitar os profissionais de saúde no atendimento aos idosos, quanto ao envelhecimento saudável em todas as Unidades de Saúde, incluindo os Prontos Socorros;
- 7) Agilizar os procedimentos cirúrgicos em geral para todos os idosos;
- 8) Viabilizar a distribuição dos medicamentos, propiciando inclusive a entrega domiciliar para os idosos, priorizando os portadores de doenças crônicas e degenerativas, assim como os que têm dificuldade de locomoção até a Unidade de Saúde;
- 9) Criar um Centro de Referência de tratamento do Idoso portador de transtornos degenerativos do sistema nervoso, com equipe multiprofissional constituído por fonoaudiólogo, terapeuta ocupacional, enfermeiro, neurologista, psicólogo, nutricionista, fisioterapeuta e assistente social;
- 10) Fortalecer o atendimento domiciliar por equipe especializada em Saúde Mental da Secretaria Municipal de Saúde, para os idosos vitimizados e/ou familiares agressores;
- 11) Instalar um centro de reabilitação e fisioterapia na Zona Noroeste, que proporcione a recuperação física, o bem estar emocional e psicológico não só de pessoas idosas incapacitadas por Acidente Vascular Cerebral - AVC, acidentes, como também de Pessoas com Deficiências;
- 12) Garantir a permanência de clínicos capacitados em geriatria em todas as Unidades Básicas de Saúde;
- 13) Que haja maior agilidade no agendamento com Dentistas nas Unidades Básicas de Saúde e nos Centros Especializados Odontológicos;
- 14) Campanha de esclarecimento e orientação a idosos, cuidadores e população em geral, sobre a Presbifagia (modificações do processo de deglutição no envelhecimento), Presbiacusia (diminuição da acuidade auditiva), Presbifonia (diminuição da capacidade de comunicação), Memória, Parkinson e Câncer de Próstata, uma vez que estas mudanças podem provocar problemas físicos e emocionais, levando o indivíduo a se isolar, comprometendo seu bem estar assim como sua saúde;
- 15) Implantação de Oficinas de Memória nos serviços de atendimento aos idosos;
- 16) Que a Seção de Atendimento Domiciliar – SEADOMI atenda idosos, sendo garantida a presença de cuidadores por meio de parcerias governamentais e não governamentais;
- 17) Aumentar o número de vagas de internação do SUS, com controle adequado pelo município de Santos, nos Prontos Socorros e Hospitais Municipais e conveniados ao SUS priorizando o atendimento aos idosos;
- 18) Que seja garantido o fornecimento de medicamentos receitados por médicos aos idosos moradores na cidade de Santos, de forma ininterrupta, e que as autoridades da saúde zelem para que, em nenhuma hipótese, o idoso fique sem receber seu medicamento prescrito por profissional da saúde;
- 19) Garantir a entrega contínua de medicação de alto custo ao idoso na Farmácia de Alto Custo atualmente de responsabilidade do governo estadual;
- 20) Agilizar e priorizar nas Unidades de Saúde, as consultas médicas e exames necessários para conceder atestados médicos ao idoso, para realização de atividades físicas;
- 21) Criar Casa Dia que atenda as pessoas idosas incapacitadas;
- 22) Redução do tempo de espera na saúde pela pessoa idosa nos procedimentos cirúrgicos;
- 23) Ampliar o número de Médicos Geriatras na rede de atendimento de Saúde Pública do Município e Ambulatório de Especialidades;



CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO

ORGÃO DE DEFESA DO IDOSO

- 24) Criar um programa de vacinação contra pneumonia para idosos e portadores de doenças crônicas degenerativas;
- 25) Capacitação continuada de todos os servidores municipais para o atendimento aos idosos;
- 26) Criação de cartão de identificação esclarecendo sobre os sintomas de Parkinson e Alzheimer;
- 27) Desenvolver ações de políticas públicas voltadas ao envelhecimento cognitivo e demências;

D) GESTÃO, OBRAS E HABITAÇÃO.

- 1) Que se aumente o desconto do Imposto Predial Territorial Urbano – IPTU de 50% para 70%, para os idosos que possuam um único imóvel;
- 2) Que o Plano Diretor de Santos contemple a necessidade da pessoa idosa de acordo com o que preconiza o documento “Cidade Amiga do Idoso”;
- 3) Que haja fiscalização efetiva das calçadas ocupadas irregularmente por mesas e cadeiras dos bares, colocando em risco os idosos ao andarem pela rua;
- 4) Adequar as calçadas da cidade, com pisos antiderrapantes, com inclinação e rebaixamento adequados, para travessia de idosos e acessibilidade à todos;
- 5) Providenciar rampas de acesso e corrimão nas escadarias de todas as dependências públicas, governamentais e privadas, localizadas na cidade de Santos, dando especial atenção aos locais de atendimento à Saúde;
- 6) Reinstalar os telefones públicos (orelhão) nos Centros Comunitários;
- 7) Implantar o Programa de Locação Social para pessoa idosa em situação de vulnerabilidade;
- 8) Que as propostas de interesse da Região Metropolitana da Baixada Santista, aprovadas na plenária, sejam encaminhadas aos outros Conselhos Municipais do Idoso das cidades coirmãs, para que haja troca das informações e melhor atendimento;
- 9) Construir um crematório municipal público em Santos;
- 10) Isentar os idosos de qualquer tipo de taxa para utilização dos sanitários e banheiros públicos na cidade de Santos;
- 11) Maior rigor na liberação de alvará de licença de funcionamento para novas ILPIS;
- 12) Pesquisa entre gênero masculino idoso, o que a cidade poderia ter para eles de atividades específicas, em conjunto com a Universidade, essa pesquisa seria feita no Sesc, na praia, na praça onde jogam dominó, etc;
- 13) Desenvolver estudos para acompanhamento da dragagem do Porto de Santos evitando a erosão nas praias de Santos;
- 14) Acessibilidade nas vias públicas, eliminando obstáculos e garantindo o ir e vir;
- 15) Melhorar acessibilidade em torno das ILPIS, Repúblicas dos Idosos e Casa Dia Mãezinha Joana;

E) TRANSPORTE.

- 1) Realizar capacitação periódica para empresários, motoristas, funcionários, da Companhia de Engenharia de Tráfego - CET/Santos, Viação Piracicabana e Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos - EMTU e demais meios de transportes coletivos, com temas pertinentes ao processo de envelhecimento;



CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO

ORGÃO DE DEFESA DO IDOSO

- 2) Diminuir a altura entre o 1º degrau dos ônibus e a via pública ou adaptá-los a exemplo dos ônibus de turismo, cumprindo a Lei Municipal nº. 1.522, de 31 de outubro de 1996, bem como, baixar a idade para 60 (sessenta) anos na passagem gratuita, respeitando o Estatuto do Idoso;
- 3) Veicular nos transportes coletivos e logradouros públicos, propaganda sobre os direitos da pessoa idosa;
- 4) Solicitar que os abrigos de ônibus tenham proteção lateral transparente, pois em dias de chuva tanto os bancos quanto os passageiros ficam molhados a espera de sua condução;
- 5) Que todas as cidades da Baixada Santista aceitem a carteira de “Passageiro Especial”, expedida pela EMTU – Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos de São Paulo S/A, conforme Lei Estadual nº. 666, de 26 de novembro de 1991, regulamentada pelo Decreto Estadual nº. 34.753, de abril de 1992 e para tal sejam informados todos os funcionários e empresários de concessionárias de transportes coletivos da Região Metropolitana da Baixada Santista;
- 6) Aumentar a frequência dos ônibus urbanos, inclusive nos horários de pico, finais de semana e durante o período noturno;
- 7) Que a CET proceda a um estudo adequado no tempo de passagem do pedestre nos semáforos, pois os tempos que ela utiliza não estão adequados para permitir que um deficiente físico ou uma pessoa idosa consiga atravessar uma rua ou avenida com semáforos programados para beneficiar veículos e não pessoas com deficiências próprias da idade;
- 8) CET - Solicitar à Empresa a instalação de semáforos e sinalizações inteligentes, proceder as melhorias na visualização e com numeração de tempo;
- 9) Colocar lixeiras nos pontos de ônibus;
- 10) Ampliar o programa carros para cadeirantes para mais bairros;
- 11) Transporte para tratamento dos pacientes de Parkinson através de programa municipal.
- 12) Passagem gratuita no transporte coletivo público municipal a partir dos 60 anos.
- 13) Diminuir as distâncias entre os pontos de ônibus para melhor mobilidade do idoso e da pessoa deficiente.
- 14) Higienização e limpeza nos filtros de ar condicionado dos ônibus.
- 15) Implantar transporte adaptado para as pessoas idosas se deslocarem até os Cecons.
- 16) Liberar o elevador de deficientes dos ônibus para idosos impossibilitados, garantindo maior acessibilidade ao transporte coletivo,
- 17) Orientação, sensibilização para os motoristas de transporte público coletivo em relação aos usuários que são pessoas com Parkinson.
- 18) Alteração de itinerário dos ônibus José Menino, Campo Grande e Marapé para que passem em frente ao Memorial.
- 19) Preço mais acessível para os ônibus seletivo.

EIXO 2 - PARTICIPAÇÃO POLÍTICA E CONTROLE SOCIAL.

- 1) Reforma na legislação objetivando a utilização dos valores pagos à Previdência depois de concedida a aposentadoria, recalculando o seu valor ou devolvendo-o ao aposentado;
- 2) Criar incentivos fiscais para as empresas que valorizem e incluam pessoas idosas no seu RH;
- 3) Promover ampla divulgação com relação a isenção de taxas nos bancos para os idosos e aposentados;

EIXO 3 – FINANCIAMENTO

Tem como objetivo, discutir o processo de obtenção do financiamento para a implantação de políticas que respondam a necessidade da população idosa, sendo importante que os conselheiros se apropriem de cada uma das fases do financiamento: Planejamento,



CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO

ORGÃO DE DEFESA DO IDOSO

Elaboração e Execução das leis orçamentárias – PPA (Plano Plurianual); LDO – (Lei de Diretrizes Orçamentárias); e a LOA (Lei Orçamentária Anual) de maneira que os projetos aprovados sejam acompanhados pelos conselheiros e população.

Não houve propostas para este eixo.

EIXO 4 - SISTEMA NACIONAL DE DIREITOS HUMANOS

A garantia dos direitos da Pessoa Idosa tem por premissa uma visão sistêmica da ação. Há momentos em que são necessárias intervenções em rede de forma a romper o foco que está impedindo o fluir da situação.

- 1) Realizar campanhas de conscientização contra a violência a pessoa idosa, através dos meios de comunicação: escrita, televisiva, rádio, internet e outros.
- 2) Ampliar campanha de divulgação de onde e como denunciar a violência contra a pessoa idosa. Indicando e integrando os serviços responsáveis e definindo o fluxo de atendimento.
- 3) Instituir programa de preparação para aposentadoria, com curso de capacitação, aberto para comunidade em geral.
- 4) Criar uma campanha de sensibilização para o resgate da humanização contra o abandono da pessoa idosa, seja nos ambientes residenciais ou ILPI's.
- 5) Campanhas de conscientização contra maus tratos e a falta de respeito dentro dos residenciais e ILPI's, e que passe a ser cobrado da ILPI's equipe multidisciplinar.



CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO

ORGÃO DE DEFESA DO IDOSO

CONSELHEIROS ELEITOS PARA BIÊNIO 2016/2017

TREZE REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

a) Um representante de entidade que atenda idosos em regime de longa permanência

Titular: SHEILA COSTA REZENDE TAVARES (SÃO VICENTE DE PAULO)

Suplente:

b) Um representante de entidade em regime de Casa Dia

Titular:

Suplente:

c) Um representante de entidade sindical de trabalhadores aposentados e pensionistas

Titular: LUIZ CARLOS MARTINS (ATMAS)

Suplente: RENATO DE ALMEIDA (SIDNAPI)

d) Dois representantes de ensino superior de Santos com cursos específicos na área do idoso

Titular: FLÁVIA YARA ALVES BARBOSA (SANTA CECÍLIA)

Suplente:

Titular: MÁRCIA MARIA PIRES CAMARGO NOVELLI (UNIFESP)

Suplente:

e) Dois representantes de organizações de defesa e apoio ao idoso

Titular: FLÁVIA VALENTINO (S.O.S IDOSOS)

Suplente:

Titular: GRAÇA MARIA (CDHBS)

Suplente:

f) Um representante de associação, federação ou confederação de idosos

Titular: EDISON DE OLIVEIRA NASCIMENTO (ANAPI)

Suplente:

g) Dois representantes de entidades que mantenham atividades esportivas, sociais e culturais voltadas à terceira idade

Titular: ELIZA MONTREZOL (INSTITUTO ENERGIA)

Suplente: ZORAIDE MARIA LEONEL FERREIRA (INSTITUTO ENERGIA)

Titular:

Suplente:

h) Dois representantes de entidades de apoio a idosos com deficiência

Titular: MARIA APARECIDA (GRUPO LÓTUS)

Suplente:

Titular:

Suplente:

i) Um representante da Pastoral do Idoso da Diocese de Santos

Titular:

Suplente:

TREZE REPRESENTANTES DA POPULAÇÃO IDOSA DE SANTOS

a) Sete representantes da população idosa que tenham participado de Pré Conferências relacionados nas respectivas listas de presença

Titular: JOÃO INOCENCIO

Suplente:

Titular: VERA LÚCIA QUINTELA

Suplente:

Titular: ILZA MARIA RODRIGUES

Suplente:

Titular: JOSEFA DOS SANTOS MENEZES

Suplente:

Titular: MARIA DALVA LINS DE ARAÚJO



CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO

ORGÃO DE DEFESA DO IDOSO

Suplente:

Titular: HELENA DOS SANTOS

Suplente:

Titular: CLAUDETE SOUZA DOS SANTOS

Suplente:

b) Seis representantes da população idosa participantes da Conferência Municipal do Idoso relacionados nas respectivas listas de presença

Titular: CREUSA APARECIDA NOGUEIRA

Suplente:

Titular: MARLENE FIGUEIREDO DOS SANTOS

Suplente:

Titular: RAIMUNDA DAS DORES ANFRISIO FONTÃO

Suplente:

Titular: EDNA TEREZA DIMAS XAVIER

Suplente:

Titular: PAULO ROBERTO MACHADO RODRIGUES

Suplente:

Titular: ELIANE SANTOS RODRIGUES

Suplente: GUILHERMINA FERREIRA DE OLIVA

DELEGADOS PARA A XIV CONFERÊNCIA ESTADUAL DO IDOSO – CEI/SP

TRÊS REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

Delegado: ELIZA MONTREZOL

Delegado: FLÁVIA VALENTINO

Delegado: LUIZ CARLOS MARTINS

DOIS REPRESENTANTES DO GOVERNO MUNICIPAL

Delegado: PAULO HENRIQUE MONTENEGRO LOPES

Delegado: DEVANIR PAZ

ELIZA MONTREZOL
Presidente do CMI